

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1437/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Virgínia Mascarenhas Galvão Andrade Cardoso, ex-Professora do Ensino Básico de 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Descentralização e Poder Local

De 07 de setembro de 2026

Virgínia Mascarenhas Galvão Andrade Cardoso, ex-Professora do Ensino Básico de 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 043 436,00 (um milhão e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 3 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de março de 2025, do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 139 258,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 214,00 CVE e as restantes de 5 194,00 CVE.

É revisto o despacho de 27 de Outubro de 2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 235 de 10 de Setembro de 2025.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.